



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº.090/2023

São José do Xingu-MT, 14 de junho de 2023.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE
PARA O SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL JOSÉ ALBERTO DE
ARAGÃO.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte **PORTARIA**:

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa do servidor público municipal **JOSE ALBERTO DE ARAGÃO**, matrícula funcional nº 9985, efetivo no cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo Jussara de S. Martins Oliveira, CRM 343-TO, que impossibilita o servidor acima ao exercício de suas funções laborais por tempo indeterminado.

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT,

Art. 1º - Fica concedido a LICENÇA SAÚDE para o servidor **JOSÉ ALBERTO DE ARAGÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Supervisor Escolar, neste município de São Jose do Xingu – MT, no período de 20 de maio de 2023 a 08 de agosto de 2023, quando, após a realização da PERÍCIA INICIAL, a depender de seu resultado, nova documentação jurídica há de ser expedida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

Gabinete do Prefeito
Em, 14 de junho de 2023

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

VOCÊ FAZENDO PARTE